



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Instrução Normativa n°: 002/2024

Assunto: Dispõe sobre o fluxo de trabalho a ser seguido pelo setor de Tributos do executivo municipal.

Versão: 01.

Data: 16/07/2024

Unidade Setorial Responsável: Unidade de Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Conforme diz a Lei n° 1.625/2013 o Poder Público está autorizado a proceder o cancelamento de créditos tributários e não tributários, esta Instrução Normativa tem o objetivo de versar sobre o processo que levará a estes cancelamentos, bem como outras alterações de situação da dívida ativa e emissões de Certidões.

Tendo o intuito de trazer um fluxo de trabalho com uma dinâmica mais ampla e visando uma distribuição de responsabilidades de forma saudável visando entregar uma rotina que gere menos retrabalhos, processos mais assertivos, seguros e eficientes, redijo esta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa deve ser seguida pelos servidores que estiverem envolvidos em processos do setor de Tributos Municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

CAPÍTULO III

DO CANCELAMENTO E ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO DA
DÍVIDA ATIVA PÚBLICA

Como prega o CTN em seu art. 204, toda dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída, logo, faz-se necessário que tenhamos um processo pré-estabelecido com diretrizes a fim de seguir um rito padronizado toda vez que uma situação de um registro de dívida ativa for modificado, além de que na pós alteração, tenhamos registros armazenados e organizados que possam ser conferidos sobre as alterações que foram feitas.

Atualmente no sistema da informatizado que o Poder Executivo utiliza existem 09 situações em que um débito de um munícipe pode se encontrar, são eles:

- Dívida parcelada;
- Notificado;
- Executado;
- Cancelado;
- Normal;
- Reparcelado;
- Protestado;
- SPC;
- Suspenso.

Partindo desse princípio, todo servidor que se encontre diante da necessidade de alteração de uma situação da dívida, deve formalizar o processo em questão, abrindo um PA (Procedimento Administrativo) para elucidar quanto aos fatos que existem para a referida alteração de situação da dívida.

Após a conclusão deste PA, o servidor deve redigir um Termo de Autorização e Conhecimento (Anexo 01) direcionado ao Secretário de Fazenda e Administração e ao Chefe do Setor de Tributação, a fim de elucidá-los e dar conhecimento quanto a conclusão do PA e alteração de situação da dívida que se dará pelo resultado deste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

CAPÍTULO IV

DAS CERTIDÕES EMITIDAS PELO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Para as certidões emitidas pelo setor de tributação municipal passam a ser exigidas as seguintes assinaturas: Do Secretário de Fazenda e Administração, do Chefe do Setor de Tributação, além da assinatura do servidor responsável pela emissão, consulta e apuração dos dados. Tal mudança visa trazer uma distribuição de responsabilidades entre os membros do setor e uma maior assertividade para o processo de emissão de Certidões, além de toda certidão ser visada pelo Secretário da Fazenda e Administração municipal.

Sempre que houver a necessidade de investigação para elucidação a fim de se ter certeza quanto a veracidade da dívida de um munícipe para com o poder público e o contribuinte necessitar de uma Certidão emitida pelo Setor deve-se optar pela emissão da “CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA”, relatando nesta o número do PA que visa trazer aos fatos à cerca da dívida do contribuinte. Tal certidão só deve ser emitida nos casos em que se necessite de investigação quanto a veracidade da dívida.

CAPÍTULO V

DA TRANSFERÊNCIA DE REGISTROS

Nos casos em que a houver solicitação/necessidade de se transferir registros de dívida entre contribuintes, se adotará o mesmo processo descrito no Capítulo IV deste. Será iniciado com um PA para se elucidar quanto aos fatos desta transferência e findando-se a investigação e a conclusão for que a mesma deve ser feita, será emitido o Termo de Autorização e Conhecimento ao Secretário de Administração e Fazenda e ao Chefe do Setor de Tributação, obtivendo suas assinaturas, a transferência poderá ser concluída.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

CAPÍTULO VI
DO ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS

Deve-se manter um arquivo no setor de Tributação no qual devem arquivados os PA's, bem como seus papéis de pesquisa e documentos que atestem sua conclusão, juntamente com os Termos de Autorização e Conhecimento.

CAPÍTULO VI
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esclarecimentos adicionais acerca do exposto nessa Instrução Normativa poderão ser obtidas com a Unidade de Controladoria Interna Municipal, que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância a cerca do cumprimento do fluxo aqui estabelecido.

Sendo necessária a atualização desta Instrução Normativa, assim a Unidade de Controle Interno o fará e encaminhará ao prefeito municipal para aprovação, priorizando e observando o exposto na Legislação e tendo como objetivo o correto funcionamento do Executivo Municipal.

Esta Instrução Normativa entra em vigor após aprovação pelo Prefeito Municipal e sua publicação.

Por estar de acordo, firmo a presente Instrução Normativa.

Itacurubi/RS, 16 de julho de 2024.



Cassio Danrlei de Oliveira Brum
Auditor Interno Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

-
1. Aprova-se, com fulcro nas competências previstas no art. 62, da lei orgânica municipal, a instrução normativa nº 001/2024, de 16 de janeiro de 2024;
 2. Dê-se amplo conhecimento à Instrução Normativa.

Itacurubi/RS, 16 de julho de 2024.

Gelso dos Santos Soares

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AUDITORIA INTERNA

ANEXO 01:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CONHECIMENTO

Eu ____ (nome do servidor responsável pela elaboração e cargo do mesmo) venho por meio deste trazer a conhecimento quanto ao PA n° (preencher com número do PA em questão), sendo que após efetuar a investigação e a correta elucidação do caso, o mesmo teve a conclusão que: (Descrever quanto ao resultado do PA).

Com isso, serão impactadas as seguintes dívidas do (a) munícipe ____ (nome do contribuinte):

(Colocar aqui a relação de dívidas e valores que serão impactadas pela conclusão do PAC).

Estas dívidas serão ____ (Descrever em qual a situação as dívidas se encontrarão posteriormente a autorização).

Assino e autorizo a alteração de situação das dívidas.

Itacurubi, __, de _____, de ____

Servidor Responsável pelo PA e por este Termo

Secretário da Fazenda e Administração

Chefe do Setor de Tributação Municipal